

ILMA. SRA. LUCIANA CAIXETA MENDES
Secretária Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás

REQUERIMENTO Nº 013/2025

Esta entidade, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais, vem junto a Vossa Senhoria expor e requerer o que segue.

DOS FATOS

É de conhecimento desta entidade a diferença causada pela chamada “Referência A Zero” considerada para efeito de elaboração da folha de pagamentos dos servidores.

Segundo nossas análises, todos os servidores públicos municipais estão com o enquadramento dos seus vencimentos com uma referência a menos, dado que, nas leis que criam as carreiras dos servidores administrativos da educação, dos profissionais de saúde, dos servidores da gestão pública e governamental e na lei que reestruturou a carreira do magistério a “Referência A Zero” não existe.

Diante dessa situação, os servidores públicos estão amargando todos os anos prejuízos financeiros que devem persistir, razão pela qual, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, no último dia 12 de setembro de 2024, restou aprovado um movimento em defesa da correção dessa irregularidade.

DO REQUERIMENTO

Diante dos exposto, é o presente para requerer:

I – sejam adotadas as providências necessárias à imediata exclusão da “Referência A Zero” do sistema gerador da folha de pagamento dos servidores públicos municipais;

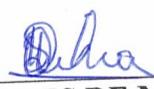
II – seja regularizada a progressão horizontal de todos os servidores públicos municipais, considerando a “Referência A1” como primeiro ano de efetivo exercício para efeito de enquadramento na tabela de vencimentos;

Esta direção manifesta sua disposição para o diálogo e as negociações, sem prejuízo do exercício de suas prerrogativas constitucionais de defesa dos direitos dos seus associados.

Em anexo:

Segue cópia do requerimento 012/2024, enviado para Sr. Neomar Camelo, protocolado no dia 19/11/2024.

Valparaíso de Goiás/GO, 17 de março de 2025.



OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA
-PRESIDENTA-

RECEBEMOS
17 / 03 / 2025
GABINETE
Ulisses da Silva

**SINDSEP/VAL****FILIADO
A
CUT**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

CNPJ-MF: 01.875.652/0001-32
Registro Sindical no MTB Publicado no DOU Nº 64 - Edição de 03/04/1998, Conforme Processo Nº 46000 008481/97**ILMO. SR. NEOMAR CAMELO**

Secretário da Secretaria de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO

REQUERIMENTO Nº 012/2024

Esta entidade, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais, vem junto a Vossa Senhoria expor e requerer o que segue.

DOS FATOS

É de conhecimento desta entidade a diferença causada pela chamada “Referência A Zero” considerada para efeito de elaboração da folha de pagamentos dos servidores.

Segundo nossas análises, todos os servidores públicos municipais estão com o enquadramento dos seus vencimentos com uma referência a menos, dado que, nas leis que criam as carreiras dos servidores administrativos da educação, dos profissionais de saúde, dos servidores da gestão pública e governamental e na lei que reestruturou a carreira do magistério a “Referência A Zero” não existe.

Diante dessa situação, os servidores públicos estão amargando todos os anos prejuízos financeiros que devem persistir, razão pela qual, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, no último dia 12 de setembro de 2024, restou aprovado um movimento em defesa da correção dessa irregularidade.

DO REQUERIMENTO

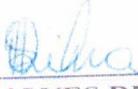
Diante dos exposto, é o presente para requerer:

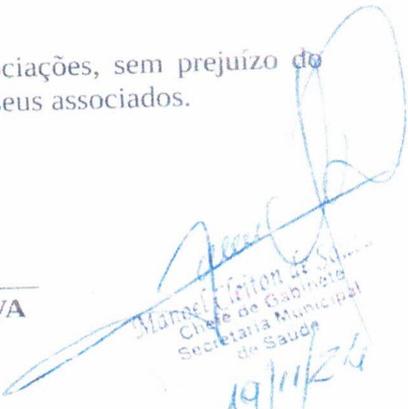
I – sejam adotadas as providências necessárias à imediata exclusão da “Referência A Zero” do sistema gerador da folha de pagamento dos servidores públicos municipais;

II – seja regularizada a progressão horizontal de todos os servidores públicos municipais, considerando a “Referência A1” como primeiro ano de efetivo exercício para efeito de enquadramento na tabela de vencimentos;

Esta direção manifesta sua disposição para o diálogo e as negociações, sem prejuízo do exercício de suas prerrogativas constitucionais de defesa dos direitos dos seus associados.

Valparaíso de Goiás/GO, 7 de novembro de 2024.


OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA
-PRESIDENTA-


Manoel Brito de Almeida
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal
de Saúde
19/11/24